Sala das sessões da Câmara Municipal de Itabaiana, em 1º de outubro de 1981. - Presidente

ESTADO DA PARAÍBA

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA

CASA DR. ANTONIO BATISTA SANTIAGO

R E S O L U Ç Ã O Nº 13/81.

Concede título de cidadão Itabaianense e dá outras providências.

Art. - 1º - Fica concedido o título de cidadão itabaianense ao Sr. Edvaldo Trindade, Gerente do Banco do Brasil S/A Agência de Itabaiana.

Art. - 2º - A data da entrega do referido título fica a critério do homenageado.

Art. - 3º - As despesas com a confecção do referido título ficará por conta do Legislativo Municipal.

Art. - 4º - Esta RESOLUÇÃO entrará em vigor a partir da data da sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Itabaiana, em 1º de outubro de 1981.